



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.845/2017

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, composto pelos seguintes representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, nos termos dos artigos 9º, 10 e 11, da **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**:

I - TITULARES GOVERNAMENTAL

a) Jhonathan Roger Levino Alencar da Silva;
Representante Secretaria de Assistência Social;

b) José Pereira da Silva;
Representante da Secretaria de Educação;

c) Heberon Lopes Costa;
Representante da Secretaria de Administração;

d) Marilene Veronez Pereira;
Representante da Secretaria de Saúde.

II - TITULARES- NÃO GOVERNAMENTAL

a) Jorge Henrique da Silva Batista;
Representante do Urso - União Recreativo Social Olímpico;

b) Cristiane Beatriz Dahmer Couto;
Representante APM, Escola Estadual Castelo Branco;

c) Sidnei Gonçalves Pereira;
Representante Foca - Formação e Orientação da Criança e do Adolescente;

d) Evandro Bento Bernardes;
Representante APM, Escola Estadual Prof.^a Terezinha dos Santos Mendonça.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 3230
29 DE junho DE 2017

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

III - SUPLENTES GOVERNAMENTAL

- a) Luana Cunha Mendes;
Representante Secretaria de Assistência Social;
- b) Edilaine Amélia Feitosa;
Representante da Secretaria de Educação;
- c) Thiago Martins dos Santos;
Representante da Secretaria de Administração;
- d) Marcelo Del Matta;
Representante da Secretaria de Saúde.

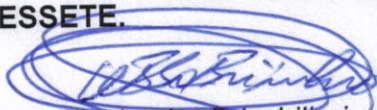
IV - SUPLENTES NÃO GOVERNAMENTAL

- a) Liliane Maya Noetzold;
Representante Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- b) Paulo Cesar de Oliveira;
Representante da Corporação dos Patrulheiros Mirins de Mundo Novo-MS;
- c) Odete do Amaral Schunemann;
Representante Lions Clube;
- d) Izabel Cristina Stramandinoli Rosseto;
Representante da Fraternidade Espirita Allan Kardec.

Art. 2º O mandato dos representantes da sociedade civil será de **02** (dois) anos, sem reeleição, e dos representantes governamentais condicionado à permanência como titulares das secretarias respectivas.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**


Valdomiro Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26

